



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

AVISO

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, de acordo com o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos aprovado pela Vice-Presidência do Governo, de 15 de janeiro de 2019, alterado em 13 de março de 2019, e por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso publicado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 65, Suplemento de 16.04.2019, o seguinte procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que constitui a 2.ª prioridade para esta Secretaria Regional:

- 1 Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, com funções de complexidade funcional do grau 2, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, desenvolvendo atividades no âmbito das competências da Divisão de Coordenação e Gestão, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, a que se referem as alíneas a) a p) do n.º 2 do artigo 5º do Despacho n.º 68/2016 de 25 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 480/2016, de 28 de dezembro, nomeadamente, na elaboração de mapas de previsão e mapas definitivos de cálculo ajudas de custo, de horas extraordinárias, de trabalho suplementar e trabalho em dia de descanso semanal e complementar do pessoal afeto à DCG; na receção e distribuição de correspondência, de e para a DCG, através do software CORRESP; na planificação semanal dos serviços a prestar pela frota de veículos, com correspondente planificação dos serviços a prestar pelos motoristas afetos à DCG, a toda a SRAP; na receção, gestão e resposta aos pedidos de viatura, com ou sem motorista, dirigidos à Frota; e no apoio administrativo em matéria de assiduidade, férias e faltas, do pessoal afeto à DCG.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 17 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

José Humberto de Sousa Vasconcelos

